

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0012/2017

Aprova composição de
Comissão Examinadora de Concurso Público
para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.060694/2016-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Departamento de Música da Universidade de Brasília pelos Professores Flávia Motoyama Narita (UnB), na condição de Presidente; Marcus Vinícius Pereira (UFJF) e Luiz Ricardo Queiroz (UFPB), na condição de Membros Efetivos; Manoel Câmara Raslan (Pesquisador), Sérgio Nogueira Mendes (UnB) e Helena Lopes da Silva (UEMG), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º O Secretário Administrativo da Comissão Examinadora será Antonio Martins da Silva Neto, matrícula FUB n. 1013424.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 381, de 30/8/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Educação Musical a Distância;
- II – Classes: Professor Adjunto A, Nível I, e Professor Assistente A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 24 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 25/01/2017, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760086** e o código CRC **D77B04B4**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.060694/2016-27

SEI nº 0760086